



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO MAU E ARCOS
CONCELHO DE VILA DO CONDE

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 3860/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República de 07 de fevereiro de 2025.

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de Seleção Obrigatórios
Fernando Manuel de Oliveira Campos	PC + AP
Joel Alexandre Barbosa de Oliveira	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

Candidato Excluído:

Nome	Motivo de Exclusão
Amadeu Alexandre Gouveia Almeida	a)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura.

A notificação do candidato excluído é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

O candidato pode utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio -



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO MAU E ARCOS
CONCELHO DE VILA DO CONDE

Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://uf-rio-mau-e-arcos.webnode.pt> remetendo-o por correio eletrónico para o endereço contratacao.ufriomauearcos@gmail.com ou através de correio registado, dirigido à União das Freguesias de Rio Mau e Arcos, com sede na Rua Inocência Rocha n.º 177, 4480-429 Rio Mau VCD, Concelho de Vila do Conde.

Rio Mau e Arcos, 15 de julho de 2025

A Presidente do Júri


Marlene Sofia Campos Araújo